



Câmara Municipal de Fortaleza

SUBEMENDA MODIFICATIVA N. 0003
À EMENDA ADITIVA N. 0005/2016 (VEREADOR ACRÍSIO SENA)
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0001/2016

Suprime a linha da tabela do art. 1º da Emenda Aditiva n. 0005/2016, que se refere ao Código 52.23.00 – Açougue ou Casa de Carnes.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica suprimida a linha da tabela do art. 1º da Emenda Modificativa n. 0005/2016 alterados os dispositivos do Projeto de Lei Complementar n. 0001/2016, ao Projeto de Lei Complementar n. 0001/2016, que trata do Código 52.23.00 – Açougue ou Casa de Carnes, ficando preservadas as demais linhas da referida tabela.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE JUNHO DE 2017.

ACRÍSIO SENA - PT

Relator

MARCELO LEMOS - PSL

ELIO FEITOSA - PPL

RENAN COLARES - PDT

JONH MONTEIRO - PDT

CASIMIRO NETO - PMDB

BENIGNO JÚNIOR - PSD

Presidente

JUSTIFICATIVA

**DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO**

23 JUN. 2017

10 H 40 MIN

Justifica-se nossa propositura a melhor redação oferecida ~~na Emenda~~ Modificativa n. 0006/2016 de autoria do Vereador Benigno Júnior, e assim decidimos retirar a linha que trata sobre o assunto para não prejudicar a reivindicação da categoria.